Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 65 - Ano 11

Pecúlio facultativo: atenção associados

Fruto da ação judicial vencida pela ANASPS quanto ao Pecúlio Facultativo administrado pela GEAP, uma outra conseqüência benéfica foi gerada, qual seja: os servidores ativos, sócios da ANASPS em janeiro de 1998, também poderão permanecer no multiplicador mínimo (10) **até um ano antes da aposentadoria**, quando poderão optar por um multiplicador maior e receber o Auxílio Financeiro por Aposentadoria – AFA, com esse multiplicador correspondendo a 20, 30, 40 ou 50. Preste atenção, caro associado.

Alertamos aos servidores, que pretenderem se aposentar, que deverão alterar o seu multiplicador até 1 ano antes da aposentadoria.

Impresso Especial
5182001-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Ações judiciais da ANASPS
pág. 03

GEAP cria novos planos
pág. 07

Falta de manutenção fez com que o prédio onde funcionavam Diretoria e Departamentos do INSS no DF ficassem nesse estado. Leia pág. 06

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

A sua arma é seu voto

país já ingressou em mais um período pré-eleitoral, desta vez com disputas para os cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador de Estado/DF e Presidente da República. Deve-se saudar esse acontecimento como mais um importante passo na consolidação do processo democrático brasileiro.

Democracia se faz com eleições periódicas e com alternância no poder. Quem cumpriu bem seu papel no exercício do cargo público para o qual foi anteriormente eleito deve merecer o apoio do eleitor. Quem não se comportou conforme as exigências do cargo, deve ser repudiado. A verdadeira democracia se constrói em cada pleito com a escolha dos mais capazes, dos mais éticos, daqueles que no exercício do mandato buscam cumprir suas promessas de campanha.

Os representantes do povo espelham os desejos manifestados pelos eleitores nas urnas. Se a representação é ruim, a escolha foi mal feita. O eleitor deve refletir sobre isso e, em outubro próximo, votar segundo os interesses maiores de seu estado e de seu país. Na construção da democracia almejada por todos em um Brasil economicamente forte e socialmente justo, a escolha dos representantes no Legislativo e no Executivo tem que ser bastante meditada e recair no melhor, no mais capaz de realizar esse desejo coletivo.

Não deve o eleitor se impressionar com o marketing do candidato, com sua simpatia ou com seu carisma (que desaparecem depois de eleito). A biografia, a história de vida de cada candidato, é a melhor garantia no processo de escolha pelo eleitor. Quantas decepções não foram produzidas desde a última eleição presidencial, com o rompimento de compromissos históricos, com o desleixo para com a ética, com a corrupção imperando em todos os escalões (mensalão, sanguessuga etc), com a substituição do mérito administrativo e funcional (essencial no estado de direito) pelo aparelhamento dos quadros diretivos por pessoas pouco ou nada qualificadas !

> "utilize seu *voto* como a melhor e mais eficiente *arma* em seu poder."

Isso não pode ser esquecido. Os previdenciários viram frustradas suas esperanças de dignificação funcional e salarial, via plano de carreira própria da Previdência Social. Esta, por sua vez, foi maltratada até o limite: em apenas três anos de governo, 4 ministros, nenhum deles com o mínimo perfil profissional para dirigir uma Casa complexa, gigantesca e da relevância social que tem o regime geral de previdência no país.

Daí, o desastre: a previdência do "governo do trabalhador" vive o pior momento de sua história, fragilizada ao extremo, com baixíssimo conceito público, fruto de uma gestão amadora e improdutiva, com elevado grau de descontinuidade administrativa. Aliás, esse mesmo "fenômeno" se repete em outros programas sociais relevantes como Educação e Saúde, igualmente vítimas dos mesmo males.

Refletir é preciso: utilize seu ***voto*** como a melhor e mais eficiente ***arma*** em seu poder. Ajude com ele a transformar o Brasil na nação sempre sonhada, onde impere a justiça social, a ética, a moralidade, a competência, o desenvolvimento e a oportunidade para todos. É difícil, mas possível. Depende de cada um de nós.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 3212-1142 Fax (68) 3212-1144
rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 3222-5988
renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Eduardo Ribeiro, 520 Ed. Shopping Center 9º andar sala 901 - Centro Manaus – AM - CEP: 69.010-901 Tel: (92) 3233-7731
anaspsam@vivax.com.br

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 1º andar salas 104/106 Cond. Centro Comercial Tomé Aguiar - Centro Fortaleza – CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 3226-0892 Fax (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Rua José Alexandre Buaiz, 190 sala 1604 Torre Norte Ed. Master Tower - Enseada do Suá - Vitoria - ES CEP: 29.055-221 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668
anasps@99one.com.br

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 13º andar - sala 1303 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010
Tel/Fax (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO
Maria do Socorro Lemos Barreto - End. Rua Santaninha nº 170 Centro - São Luis - MA - CEP.: 65.010-580 Fone: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410
anaspsma@elo.com.br

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 salas 1606/1608 Ed. Hércules Centro - Belo Horizonte – MG CEP: 30.160-030
Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119
anasps-mg@uol.com.br

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148 Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913
Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO ***Maria Tereza de Morais Zanchin**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá - MT CEP: 78.005-370 Tel: (65) 3614-4215 Fax: (65) 3623-8986
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080
Tel/fax (91) 3223-7328
anaspspa@amazon.com.br

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 3221-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 3225-6967
anaspspr@terra.com.br

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Radialista Amarilio Niceas, nº 103 Santo Amaro - Recife-PE CEP 50.040-040 Tel. (81) 3221-8219 Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 3221-4058
anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003
Tel/fax: (21) 2252-6159
anaspsrj@radnet.com.br

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277
anasps@via-rs.net

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005
telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 3623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 3623-0706
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Prefeito Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-100 Tel/fax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380
Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202 São Paulo-SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 2322-4736 Fax: 2321-1680
anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-TO CEP 77.006-146 Tel: (63) 3215-5720
wilian.luz@previdencia.gov.br

DISTRITO FEDERAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 3321-5651
Fax: (61) 3322-4807

Ações judiciais da ANASPS

I. Ação do pecúlio facultativo da GEAP - Dúvidas mais freqüentes (AO 1998.01.1.000235-8, 9ª vara cível TJDF)

Total de beneficiários na ação: cerca de 16 mil associados;

Resultado: Pagamento realizado em dezembro/2005 e ao longo de 2006;

1. Quem tem direito a receber?

Somente peculistas associados da Anasps até a data de ajuizamento da ação - 05/01/1998 - (tendo em vista a prescrição quinqüenal), com multiplicador superior a 10.

ATIVOS

Sócios ativos, com multiplicador superior a 10, receberam a diferença entre o seu multiplicador e o 10, de janeiro de 1993 a outubro de 2005.

APOSENTADOS

Sócios aposentados, com multiplicador superior a 10, receberam a devolução de 01/1993 até 01 ano antes da aposentadoria. Quem se aposentou antes de 01/1994 não tem direito.

DESIGNADO

Ao designado de associado que tinha multiplicador superior ao 10, falecido em atividade após 01/1993, foi paga a diferença entre o multiplicador deste e o 10 até a data do falecimento.

2. Entrei em contato com a Anasps no meu estado e fui informado que meu nome não consta na relação dos beneficiários da ação porque me aposentei antes de 01/1994. Gostaria de saber exatamente por que não tenho direito.

A ação visa garantir que o desconto mensal fosse pelo menor multiplicador (10) ***até um ano antes da aposentadoria***, oportunidade em que o beneficiário alterava o multiplicador para outro maior (20,30,40 ou 50) e ao se aposentar recebia o AFA (Auxílio Financeiro por Aposentadoria) nesse último multiplicador, garantindo assim um benefício maior. A sentença garantiu a devolução do que foi cobrado a maior a partir de 01/1993. Logo, quem se aposentou antes de 01/1994 não tem direito, pois não se pode alterar o multiplicador pelo período de até um ano antes da aposentadoria.

3. No caso de falecidos, quem recebeu a devolução do pecúlio?

Os beneficiários da ação nesse caso são aqueles escolhidos livremente pelo participante (designado), cujos nomes constam no Cadastro de Pecúlio

4. Me informaram que não tenho nenhum valor a receber porque não sou peculista. Como posso confirmar?

Verifique se no seu contracheque há o desconto (no período devido) denominado Geap – Previdência, pois é ele que caracteriza o desconto em favor do pecúlio da Geap.

5. Qual o critério para o pagamento da diferença do pecúlio?

O cálculo foi efetuado observando-se rigorosamente os critérios determinados na sentença. Foram observadas as diversas particularidades de cada peculista.

Por exemplo: quem paga o multiplicador 50, obviamente recebeu uma devolução maior do que aquele que paga o multiplicador 30.

Quem está na ativa recebeu a devolução do pecúlio de janeiro/1993 a outubro/2005. Já quem é aposentado só recebeu a devolução até um ano antes da aposentadoria.

Os cálculos incidiram sobre o vencimento básico. Assim um sócio que é de nível superior certamente recebeu uma devolução maior do que um sócio de nível intermediário, ainda que ambos paguem o mesmo multiplicador, dentre inúmeros exemplos.

6. Analisando os critérios da ação constatei que tenho direito, todavia não fui contemplado. Como devo proceder?

Constatada a omissão da Geap na realização do seu cálculo, poderemos solicitar a elaboração do mesmo. Para isso, é necessário que nos sejam enviados os seguintes documentos:

- Cópias dos contracheques de janeiro/1993 até 10/2005 se estiver na atividade e de janeiro/1993 até um ano antes da aposentadoria, caso seja aposentado. Se aposentado, cópia da portaria de aposentadoria.
- Certidão (emitida pela Geap) do seu cadastro de pecúlio contendo o histórico do multiplicador.

7. Existe prazo para receber a ação do pecúlio, caso não tenha sido contemplado?

O prazo é até o final deste exercício (2006).

8. Ainda existe prazo para entrar com nova ação?

O setor jurídico da Anasps vem estudando a possibilidade de nova ação para aqueles peculistas que não receberam a devolução. Estamos reunindo subsídios com essa finalidade. Quando obtivermos a certeza dessa viabilidade, daremos ampla divulgação.

9. Quais descontos foram efetuados sobre o valor recebido?

O único desconto efetuado foi o da CPMF. O desconto do Imposto de Renda não foi retido na fonte. Dessa forma, por ocasião da declaração anual do Imposto de Renda você deverá declarar o montante relativo à devolução do pecúlio e poderá utilizar como comprovantes a carta na qual lhe informamos o valor (disponível

II – 2ª Ação dos 28,86% - Pagamentos bloqueados

Cerca de 1800 beneficiários da ação tiveram seus valores bloqueados em razão de questionamentos da Procuradoria do INSS. São dois os casos:

1. Servidores (de nível intermediário ou superior) relacionados no anexo I da petição protocolada em 09/01/2006 e que, segundo a Procuradoria teriam incorreções nos cálculos das diferenças devidas.

Solução – Liberado o pagamento dos valores acordados entre a Procuradoria do INSS e a Juíza da 6ª Vara da Justiça Federal do DF. As diferenças entre o cálculo inicial e o valor acordado está depositado na conta judicial aberta em nome do beneficiário, até que a juíza decida sobre a liberação do mesmo.

2. Servidores que tiveram seus pagamentos bloqueados em razão de terem outras ações de 28,86%.

Solução – Somente mediante desistência formal do beneficiário de outra ação de 28,86% é que a juíza vai determinar a liberação do valor da diferença devida. É preciso, pois, que o beneficiário nessa condição envie à ANASPS cópia autenticada da sentença homologatória da desistência a fim de que a ANASPS possa peticionar à Juíza a liberação dos valores retidos.

III. Nova Ação

Já está de posse do Advogado da ANASPS toda a documentação destinada ao imediato ajuizamento de ação objetivando a suspensão do pagamento da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas e a devolução do que já foi pago indevidamente, tendo em vista a falta de regulamentação da cobrança.

28,86% - 5ª Ação: Nota de esclarecimento

escritório de advocacia do Dr. Antônio Torreão Braz, um dos mais, competentes e respeitados de Brasília, que representa os interesses dos associados da ANASPS, encaminhou à Entidade a Nota de Esclarecimentos que a seguir se transcreve em seu inteiro teor, para fins de conhecimento dos cerca de 8 mil associados que integram a referida ação judicial.

A leitura da Nota, além dos esclarecimentos nela contidos, fornece uma imagem do verdadeiro labirinto enfrentado pelas entidades representativas de servidores no processo de execução de uma ação já transitada em julgado, sobre a qual não existe qualquer possibilidade de recurso. Veja a Nota:

NOTA DE ESCLARECIMENTOS
5ª AÇÃO DOS 28,86%

Com relação à 5ª ação de 28,86% (AO 1997.34.00.035853-5) da Anasps e que tramita na 22ª Vara Federal de Brasília, cumpre-me esclarecer o seguinte.

Após o trânsito em julgado da ação, ou seja, ao final da fase de conhecimento, a Anasps elaborou o cálculo dos valores devidos pelo INSS a cada um dos beneficiários da ação, segundo os critérios definidos no título judicial executivo.

Esse cálculo contou com os valores devidos mês a mês, para cada um dos beneficiários, e a totalização dos valores devidos com o acréscimo dos juros e da atualização monetária, segundo a tabela de atualização da Justiça Federal de Brasília.

O INSS, com a finalidade de dar cumprimento à determinação judicial, de pagamento dos valores devidos na referida ação, providenciou a criação de um grupo de trabalho, integrado pelos mais experientes servidores da Autarquia na área de pessoal, para definir os valores devidos aos filiados à Anasps na ação em referência.

O Grupo de Trabalho, chefiado pela Procuradora Federal Doutora Patrícia Helena Bonzannini, terminou o seu trabalho e chegou a um resultado semelhante ao encontrado pela equipe da Anasps, o que possibilitou a assinatura de um acordo que foi apresentado ao Excelentíssimo Senhor Juiz o Doutor Rogério Volpatti Polezze ainda no início do mês de junho.

Entendendo que o tempo corria contra a causa, porquanto para ser paga no ano de 2007 a conta deveria ser requisitada por precatório até o dia 1º de julho deste ano, Sua Excelência, o Doutor Rogério Volpatti Polezze de pronto encaminhou os autos para parecer do Ministério Público Federal.

Da mesma maneira que o Doutor Luciano Sampaio Gomes Rolim, o Procurador da República para o qual foi distribuída a ação, com celeridade, emitiu parecer opinando pela homologação do acordo firmado entre a Anasps e o INSS.

Com o parecer do MPF o Magistrado homologou o acordo e determinou prioridade ao cartório, para viabilizar a inclusão dos valores acordados no precatório do próximo ano.

Mesmo sem determinação do Juiz da causa o ilustre Diretor da Secretaria da 22ª Vara mandou os autos outra vez ao Ministério Público para nova manifestação sobre a homologação do acordo.

Mais uma vez, com celeridade, o representante do Ministério Público entendeu a pressa da Anasps e devolveu os autos com ciência da homologação em tempo hábil.

Com a homologação final a Anasps correu contra o tempo e em contato com a área de informática do TRF da 1ª Região conseguiu que todos os mais de oito mil beneficiários da ação fossem incluídos, digitalmente, nos autos da execução, com os valores devidos, CPF, e demais dados que possibilitassem o processamento do precatório, com a nova sistemática adotada pelo Tribunal, para as demandas coletivas.

Mister reconhecer o trabalho, a dedicação e a boa vontade dos servidores da área de informática e de precatório do Tribunal e do Ministério Público Federal, para viabilizar o precatório. Entenderam todos, que a hipótese era de uma ação coletiva em favor de mais de oito mil filiados e não apenas de uma ação individual.

O certo é que a execução ficou pronta para ter os valores incluídos no precatório ainda na quinta-feira, dia 30 de junho de 2006. Essa inclusão se daria por simples procedimento digital.

Todavia, o ilustre Diretor da 22ª Vara Federal entendeu, que por prudência, não poderia encaminhar o requisitório, sem a conferência de todos os valores envolvidos, mesmo que homologados pelo Juiz da causa e com dois pareceres positivos do Ministério Público Federal.

Frustrado pois o esforço de todos os envolvidos para incluir no precatório do próximo ano os valores homologados.

Entretanto o ilustre Diretor da 22ª Vara Federal de Brasília prometeu dar prioridade à tramitação da execução de sorte a viabilizar tanto a expedição do precatório como das Requisições de Pequeno Valor (RPV) para os valores inferiores a 60 salários mínimos.

Atenciosamente,
Antônio Torreão Braz
Advogado OAB 9930

Agenda no Congresso Nacional

Visitas realizadas pela Diretoria Executiva da Anasps

isitamos, na Câmara, os deputados Carlos Mota (PSB/MG), Walter Pinheiro (PT/BA), Babá (PSOL/RJ), Paulo Bauer (PSDB/SC), Jorge Bittar (PT/RJ), João Alfredo (PSOL/CE), Chico Alencar (PSOL/RJ), Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Nelson Pellegrino (PT/BA) e a deputada Luciana Genro (PSOL/RS).

Também visitamos no Senado os senadores José Agripino (PFL/RN), Jefferson Péres (PDT/AM), Leomar Quitanilha (PCdoB/TO), Mão Santa (PMDB/PI), Paulo Octávio (PFL/DF), Valdir Raupp (PMDB/RO), Sérgio Guerra (PSDB/PE), Jonas Pinheiro (PFL/MT), Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Edison Lobão (PFL/MA), Arthur Virgílio (PSDB/AM), Romero Jucá (PMDB/RR), Jorge Bornhausen (PFL/SC) e as senadoras Lúcia Vânia (PSDB/GO) e Heloísa Helena (PSOL/AL). Muitos deles visitamos juntamente com os diretores estaduais na busca de apoio às nossas emendas ao Projeto da Super Receita, o que nos trouxe bons resultados com a assinatura e a apresentação de todas as emendas à Comissão de Assuntos Econômicos.

Estivemos com a candidata à deputada federal **Gorete Pereira (PL/CE)** e com candidato à deputado estadual **Guaracy Aguiar (PMDB/CE)** presentes em um evento realizado em Fortaleza/CE.

Recebemos a visita do Dep. Federal **Pauderney Avelino (PFL/AM)**,candidato a Senador, no Encontro de Aposentados realizado em Manaus/AM e, também, fomos muito bem recebidos em seu gabinete na Câmara.

A Anasps recebeu a visita dos candidatos **Jairo Jorge**, candidato a deputado estadual **(PT/RS), Marcelo Oliveira**, candidato a deputado federal **(PMDB/RO), Pedro Valadares** candidato a deputado federal pelo Estado de Sergipe (PFL) e **Carlos Mota (PSB/MG)**, candidato à reeleição ao cargo de deputado federal.

A Anasps também esteve presente nas reuniões da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), que trataram da matéria da Super Receita, para acompanhar de perto sua tramitação.

Receitão: tarefa para o próximo governo

ntrevista recente do Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, confirma aquilo que se suspeitava: o projeto de lei que unifica os órgãos federais de arrecadação e fiscalização da Previdência Social e da Receita Federal, o chamado Receitão, ora em exame no Senado Federal, não mais deverá ser aprovado este ano, ficando para deliberação do próximo governo.

A matéria se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE do Senado, onde recebeu mais de uma centena de emendas e o atual governo teme que o projeto seja muito alterado em relação ao texto aprovado na Câmara Federal.

A ANASPS continua a acompanhar o projeto do Receitão objetivando resguardar os interesses dos servidores previdenciários abrangidos, bem como da própria Previdência Social.

A propósito, a partir de 01 de julho do corrente ano, os auditores fiscais da Previdência Social e da Receita Federal, bem como os técnicos da Receita, tiveram reajuste salarial da ordem de 30% sobre as respectivas remunerações. Entretanto, os colegas administrativos do INSS, que prestam serviços à área de arrecadação e fiscalização previdenciárias, ficaram a ver navios, sem qualquer reajuste, continuando a receber seus minguados salários.

É contra isso que se insurge a ANASPS, e vai continuar nessa luta até que esses milhares de colegas recebam o justo e igualitário tratamento dispensado aos demais integrantes da chamada Super-Receita.

Reajustes dos servidores: as mentiras do governo

imprensa nacional, principalmente aquela chamada de conservadora, tem noticiado nos últimos dias a exacerbação dos gastos do governo neste ano eleitoral, em especial quanto aos **elevados reajustes** concedidos aos servidores públicos. Tudo mentira, certamente incentivada pelo próprio governo que tenta fazer média com os servidores que maciçamente votaram em Lula e hoje, desapontados, sentem-se traídos por seu governo.

A ANASPS vem há tempos realizando um pormenorizado estudo sobre a real situação dos reajustes concedidos por Lula aos servidores do Poder Executivo (civis e militares), tanto ativos quanto aposentados e pensionistas, e encontrou injustiças graves cometidas contra a classe.

Os dados consultados são estatísticas oficiais produzidas e divulgadas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, portanto confiáveis em principio.

Vamos aos fatos:

- **em termos reais**, ou seja, atualizados monetariamente os valores pela inflação do período, a Folha de Pagamento dos servidores dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) de 2002 (R$ 96 bilhões) é **maior** do que a de 2005 (R$ 92 bilhões). Portanto, no governo Lula os servidores (ativos, aposentados e pensionistas) tiveram **perda real** de salários;
- essas perdas ocorreram somente no Poder Executivo, punindo especialmente os servidores da Administração Direta e Autárquica e Militares, a grande massa dos servidores federais;
- em média, os reajustes concedidos por FHC, por incrível que pareça, foram superiores aos dados por Lula. No governo FHC os reajustes maiores foram para os servidores ativos; no governo Lula, houve perda real para os ativos e pensionistas e uma ligeira recuperação para aposentados. Entretanto, a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos, a partir de 2004, jogou por terra o pequeno ganho conseguido pelos aposentados e agravou ainda mais a situação já penosa dos pensionistas;
- registre-se que, no período Lula, os militares ativos, bem como aposentados e pensionistas civis, tiveram perda real de remuneração. Os militares da ativa foram os mais prejudicados;
- os reajustes lineares (para todos os servidores) foram ridículos e até mesmo ofensivos: 1% (um por cento) no primeiro ano e 0,1 (um décimo por cento) no segundo. Optou-se por conceder reajustes diferenciados por categorias funcionais em épocas diferentes, impedindo qualquer comparação e favorecendo o tratamento privilegiado a determinadas carreiras, em absoluto confronto com as idéias e promessas defendidas na campanha presidencial de 2002.

Sintetizando:

- no governo Lula os servidores federais, em sua expressiva maioria, tiveram redução salarial real.
- não houve cumprimento do dispositivo constitucional de paridade salarial entre ativos e aposentados/pensionistas;
- no que respeita aos servidores

Novidades da área trabalhista

governo Federal editou, em 8 de maio deste ano, as Medidas Provisórias n.os 293 (que dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais de trabalhadores) e 294 (que cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho).

A MP n.º 293, confere existência legal às centrais sindicais e estabelece requisitos mínimos para a criação de uma central sindical. Já a MP n.º 294, cria na estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego um órgão colegiado de composição tripartite e paritária (governo, trabalhadores e empregadores), à semelhança dos que já existem nos Ministérios da Saúde (Conselho Nacional de Saúde - CNS) e da Previdência Social (Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS).

As entidades associativas, como a ANASPS, não são alcançadas pela nova legislação, tendo sua organização e manutenção asseguradas por leis específicas.

O governo Lula e mais uma nova estrutura do INSS

m Agosto de 2006, através do Decreto nº 5.870, foi aprovada mais uma nova estrutura regimental para o Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, somando um total de cinco alterações estruturais desde abril de 2003. O pior é que com uma suposta melhoria a nova mudança organizacional ocorre com o fortalecimento da área judicial e um disfarçado enxugamento, tendo como resultado remanejamentos com extinções de unidades e desvalorização das funções exercidas, onde já existe precárias condições de funcionamento.

É positivo, merecido e justo o aumento do valor da remuneração dos Gerentes-Executivos e dos Agentes da Previdência Social, com a incorporação de 1.327FCINSS, sendo 1.076 FCINSS1, 150FCINSS2 e 100FCINSS3 na nova estrutura regimental,.. O problema é que ocorreu uma redução de 447 DAS e 875 FG quando não temos mais de onde tirar ou remanejar. Somente no Governo LULA a já deficitária estrutura do INSS foi reduzida em 2.353 unidades até agosto de 2005(Decreto nº5.513/05), e na recente estrutura observamos:

-Manutenção do INSS, como autarquia federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede em Brasília/DF, especialmente voltada para a prestação de benefícios previdenciários, sem qualquer alteração da sua finalidade.

-Enfraquecimento da estrutura administrativa do Gabinete que torna-se o único Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Presidente do INSS, supostamente com o foco centrado no assessoramento superior, ressaltado pela extinção da Coordenação-Geral de Apoio, a vinculação direta da enfraquecida Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e a manutenção da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica.

-Extinção de 02 Gerências-Executivas do Tipo B, 63 unidades internas das Gerências -Executivas do Tipo A, 43 Agências de Atendimento da Previdência Social e alterações na estrutura da Direção Nacional do INSS,

-Fragmentação do atendimento com a criação de 12 novas Agências de Previdência Social de Benefícios por Incapacidade e 17 Agências da Previdência Social de Atendimento das Demandas Judiciais, o que deixará ainda mais confuso o povo brasileiro. Qual Agência faz o que?

-Extinção das já deficitárias Unidades de Reabilitação Profissional;

-Criação de 03 Auditorias Regionais (DAS1) e 02 Corregedorias Regionais(-DAS1), com uma estrutura praticamente inexistente.

- Fortalecimento da área de Comunicação Social em 05 gerências-executivas "A" (RJ, PR, RS, CE e BA).

Enfim, para um melhor entendimento apresentaremos uma análise mais detalhada no site: www.anasps.org.br, com quadros demonstrativos e necessários aprofundamentos das conseqüências da mudança estrutural decorrente da aprovação do Decreto nº 5.870/2006.

Os escombros da Previdência

Quem está satisfeito com a Previdência Social no período 2002/2006? É muito difícil encontrar alguém minimamente satisfeito com o que vem ocorrendo com a Previdência nesses dias, seja ele trabalhador, empregador, aposentado, pensionista, servidor, imprensa ou outro qualquer a ela vinculado.

Os 83 anos de existência da Previdência Social não registram um período tão amargo, tão desestimulador, tão nefasto para um programa da magnitude do regime público previdenciário brasileiro, um dos maiores em todo o mundo, submetido a uma "gestão companheira" que fez do desastre administrativo sua maneira de ser e de fazer.

Não é uma apreciação adversária ou de alguém ressentido. A Previdência Social nunca esteve tão "por baixo" como nos últimos três anos e meio. As críticas severas que vem recebendo de todos os lados atestam o estado deplorável a que chegou a Casa previdenciária.

Melhor do que palavras, fala a realidade concreta: veja, caro eleitor, o estado físico de quase-ruína em que se encontram os prédios da Previdência em todo o Brasil. Os servidores mais antigos, ativos ou aposentados, chegam a chorar de desespero quando vêem as críticas condições em que se encontram unidades previdenciárias antes modelares, transformadas em verdadeiros pardieiros.

As agências da Previdência, destinadas a atender a vastíssima clientela previdenciária, construídas ou reformadas há alguns anos, encontram-se em estado lastimável, praticamente sem qualquer manutenção, fornecendo um quadro vivo e dantesco do que estão fazendo os dirigentes com a Previdência Social de todos nós. Veja com seus próprios olhos, ilustre leitor, e tire suas conclusões. Não existe qualquer exagero da parte do jornal.

Ainda recentemente, um prédio funcional de grande importância do INSS em Brasília sofreu um devastador incêndio, cujas causas certamente decorrem das más condições de manutenção em que se encontrava. Pois bem, embora a gravidade do incêndio e as precariedades atuais do prédio, ainda assim os servidores são forçados a exercer suas atividades em instalações desprovidas de um mínimo de conforto e de segurança.

A foto do prédio incendiado, publicada nesta edição, é o retrato visível e palpável da chamada "gestão companheira".

Pobre Previdência, tão maltratada exatamente por aqueles que se diziam seus empedernidos defensores!...

Carreira Previdenciária: Indefinição

O acordo afirmado com o governo, na última greve da categoria, ficou estabelecido com a FENASPS/CNTSS, na condição de interlocutores, que essas entidades proporiam um novo plano de carreira para os previdenciários, objetivando, inclusive, melhoria salarial para todos, ativos e aposentados/pensionistas.

A partir de uma proposta preliminar, elaborada por aquelas entidades, a ANASPS, com o concurso de especialista na matéria, fez várias sugestões destinadas a aperfeiçoar o plano, de forma a compatibilizar os interesses comuns da Previdência Social e dos servidores, objetivando estabelecer um processo sinérgico entre as partes, tendo como foco a maior satisfação dos milhões de segurados vinculados à Previdência.

Entretanto, o acordo previa o encaminhamento do projeto de plano de carreira ao Congresso Nacional até 15 de julho do corrente ano, o que não ocorreu, e, diante do quadro eleitoral e das dificuldades vividas pela Câmara Federal, tudo indica que ele não será enviado antes de outubro.

A ANASPS está acompanhando de perto todas as tratativas sobre o assunto, batalhando para que o governo cumpra sua promessa, ainda que com atraso, utilizando-se, para tanto, do instrumento da medida provisória, que entraria em vigor de imediato.

Diante do não cumprimento do prazo acordado, o Secretário-Executivo do MPS, no Canal Pontual de 27 de julho, enviou mensagem aos servidores com a proposta do ministério que está longe, muito longe, dos anseios dos servidores, pelos seguintes motivos, entre outros:

§ a progressão de um padrão para o seguinte, dentro da mesma classe, demandará o cumprimento de interstício de 18 meses; já a promoção, de uma classe para a imediatamente superior, exigirá um interstício de 12 meses, além de participação obrigatória em cursos de capacitação. Esses interstícios são inaceitáveis, na opinião da ANASPS;

§ a proposta remuneratória não prevê qualquer reajuste do vencimento básico até dezembro de 2007, tão somente a incorporação da GAE pelos valores atuais. Já a correção da GDASS, em março de 2007, representa um pequeno aumento na remuneração média, cabendo lembrar que aposentados e pensionistas vão continuar a ser grandemente discriminados.

As propostas da ANASPS envolvendo a alteração da denominação dos cargos, a redução do prazo para progressão e promoção (a cada doze meses); a criação da gratificação de Titulação ou Capacitação (estimuladora da promoção); o estabelecimento de parâmetros de excelência da carreira previdenciária em relação a outras de equivalentes níveis de responsabilidade e complexidade (Banco Central, Receita Federal, SUSEP, Agências Reguladoras etc); a efetiva (e não paliativa) melhoria da remuneração, compatível com o desempenho das importantes tarefas a cargo do previdenciário. As propostas da ANASPS, repetimos, têm como escopo despertar nos dirigentes a relevância da Previdência Social (regimes básico e complementar) no contexto nacional e a necessidade urgente de dotá-la de um quadro funcional devidamente dignificado, como instrumento verdadeiro de recuperação de seu conceito público.

GEAP cria novos planos

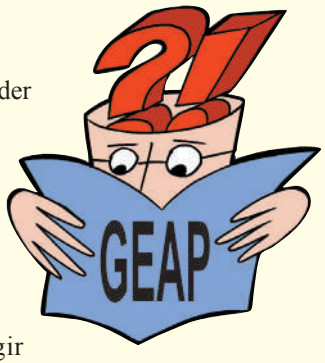

stá em fase final de aprovação e implementação um novo plano de saúde na GEAP: o plano-referência, com 475 procedimentos médicos a menos do que a GEAP Saúde e a um custo cerca de 40% (quarenta por cento) menor. Fala-se, também, na criação de um plano superior, com outros atrativos, mas a um custo bem maior.

A operadora de saúde dos servidores do Ministério da Fazenda e de alguns outros órgãos, A ASSEFAZ, há muito proporciona três planos diferenciados, cabendo a escolha aos servidores segundo suas necessidades e capacidade de pagamento. Sob esse aspecto, a GEAP entra bastante atrasada nessa matéria, ela que durante décadas foi a pioneira na atenção à saúde de milhares de servidores federais e seus dependentes.

Entretanto, a ANASPS está preocupada em razão de dois graves problemas que se somam mutuamente, em franco prejuízo para os servidores, notadamente os aposentados e pensionistas. Matéria publicada nesta edição mostra, com base em dados oficiais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, que a renda dos aposentados e pensionistas - maiores e mais freqüentes usuários de atendimento à saúde - vem caindo assustadoramente desde o governo FHC, agravada ainda mais no **governo-campanheiro** de Lula que, além disso, passou a cobrar contribuição previdenciária desses colegas.

Por outro lado, o governo Lula vem reduzindo substancialmente os recursos orçamentários destinados ao custeio do plano de saúde dos servidores, fazendo recair sobre eles a maior parcela no financiamento desse programa. Na criação da GEAP, aos órgãos patrocinadores cabia custear 60% (sessenta por cento) das despesas de saúde e aos servidores 40% (quarenta por cento). Hoje (caso do INSS), o financiamento patronal mal chega a 30% (trinta por cento), obrigando o servidor a um crescente e insuportável comprometimento de sua renda, tornada cada vez mais insuficiente, para manter um programa essencial para si próprio e sua família.

Essa perversidade em dose dupla do **governo do trabalhador** pode induzir o servidor a optar por um plano de saúde bem mais reduzido (o GEAP-Referência) como forma de poder se manter na superfície, sem se afogar de imediato. É uma bóia, uma falsa bóia, lançada nesta oportunidade pelo governo para fugir de compromissos históricos para com os seus servidores. Traição talvez seja o nome mais apropriado para essa **operação**.

A ANASPS está estudando a fundo essa questão, inclusive com a participação de especialistas na matéria, objetivando resguardar os sagrados interesses de seus associados e dos servidores previdenciários. Em outra parte desta edição (pág. 5), estão descritas as providências já adotadas pela Associação.

Entretanto, é, importante que os associados participem com sugestões e propostas sobre esse assunto que interessa a todos. A ANASPS está inteiramente aberta não apenas para acolher essa opiniões, mas, principalmente para levá-las ao conheci-

ANASPS em defesa dos servidores

á muito a ANASPS vem se preocupando com o problema do custeio do plano de saúde administrado pela GEAP, cada dia mais sacrificando e angustiando o servidor, que vê com enorme preocupação a possibilidade de garantir a si e a sua família o atendimento médico tão fundamental.

A seguir, algumas medidas preconizadas pela ANASPS:

- enviou oficio à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS solicitando que, nos termos da Lei nº 11302/06, defina a figura do **patrocinador de plano de saúde**, no âmbito do governo federal, como o órgão, ou entidade, responsável pelo custeio de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) das despesas havidas com o atendimento à saúde dos seus servidores e respectivos dependentes;
- por ocasião da reunião dos presidentes do Executivo, Legislativo e Judiciário, onde Lula propôs a criação de carreira funcional única para os servidores dos Três Poderes, a ANASPS, embora julgando improvável a medida, pelo custo envolvido (R$ 150 bilhões), encaminhou ofícios ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento sugerindo que a unificação se iniciasse pelos benefícios que não integram a remuneração, tais como **a quota patronal para o custeio de plano de saúde dos servidores,** vale-alimentação e diárias, cujos valores são absolutamente diferenciados, sendo que o Poder Executivo é quem paga muitíssimo menos do que o Legislativo e o Judiciário. A medida, além da intrínseca justiça, teria um custo perfeitamente assimilável pelo orçamento público e beneficiaria, de imediato, milhares de servidores ativos e aposentados, bem como pensionistas;
- anteriormente, foi proposto ao Ministério do Planejamento que a quota patronal de custeio do plano de saúde fosse inversamente proporcional à renda do servidor, permitindo que os servidores de renda mais baixa recebessem um financiamento maior e pudessem ter acesso a planos de saúde mais completos.
- Além disso, a ANASPS está estudando junto às diversas operadoras de plano de saúde, da modalidade autogestão (caso da GEAP) o valor real destinado ao custeio da administração do plano, evitando–se, assim,

E X P E D I E N T E

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br/ **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico,Editoração e Impressão: **BEST GRAFF** / Tiragem: **55.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente de Política de Classe
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Adm. Financeira
Paulo César de Souza (SC)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
José Mário Teperino (RJ)
Suplente
Cauby de Sá Palmeira (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

Conselho Fiscal
Presidente
Elizabeth Custódio (DF)
Membros
Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

A Previdência social e seus servidores

Paulo César de Souza (*)

Previdência Social tinha há oito meses exatos 33.798 servidores ativos na Carreira do Seguro Social para atender em mais de 1200 unidades a mais de 30,8 milhões de contribuintes e 23 milhões de beneficiários. Cerca de 70% têm nível superior, nas suas diversas categorias (ténicos, analistas, engenheiros, médico perito, administrador e outros). Nossos auditores fiscais e procuradores foram para o Receitão e AGU, respectivamente.

Em 2001/2002, éramos 39,0 mil e em 2003, 41,1 mil.

O custo de pessoal é dos menores dos entes do Executivo. O salário médio, salvo os médicos peritos, é de R$ 600. Ridículo. Esta a razão para que 20%, 2 mil em l0 mil concursados, pedissem demissão nos últimos três anos. Salários baixos, desmotivação, instalações ruins, equipamentos, sistemas e programas obsoletos, fazem parte de um contexto de gerenciamento político, altos cargos para apadrinhados da base aliada, ausência de planejamento estratégico e operacional, improvisação. Os dirigentes, com honrosas exceções, desonram a Previdência. Não é de agora, no governo Lula. Na era FHC a indigência mental e a políticagem eram regra.

Muitos dos servidores, técnicos e analistas do Seguro Social, entraram para o INSS sem saber o que é Previdência, Seguro Social, beneficio, pois Previdência não se aprende na escola. São tantas leis, decretos, portarias, instruções normativas e ordens de serviço, são tantas as mudanças no marco legal da concessão e da manutenção que deixam os servidores tontos.

Cada dirigente que vem de fora traz uma idéia e quer impor. No Congresso, há centenas de projetos alterando as regras da Previdência, muitas delas propondo benefícios sem custeio. O Plano de Benefícios, de 1992, está em frangalhos. Sofreu mais de mil alterações em 13 anos. Mesmo com orientações on line torna-se impossível a um servidor agir com segurança e ainda corre o risco de ser punido com demissão, por desconhecer a última alteração da última alínea do último parágrafo do último artigo...Instaurou-se uma paranóia.

Nossos servidores, a maioria associados da nossa ANASPS, enfrentam diariamente problemas em casa, aluguel, luz, água, alimentação, transporte, escola etc., como qualquer outro ser humano trabalhador porém com um diferencial. Ao chegar a seu local de trabalho tem de ser sempre, gentil, cortês e sorridente, apesar das imensas filas, que não são culpa dele, atender pessoas com doenças, bêbados, gente que desconhece as normas, que gritam pelos seus direitos, algumas vezes de forma desrespeitosa e humilhante. São segurados ou beneficiários que atiram sobre os servidores o seu ódio e o seu repúdio ao descaso dos maus governantes, ineptos e corruptos. O bom atendimento, o atendimento humano do servidor, não anula as precárias instalações, normalmente prédios caindo aos pedaços, com infiltrações, sem acomodações, com sistemas sempre fora do ar. Eles que pagaram à vida toda não entendem e não sabem que é o governo que usa indevidamente o dinheiro do contribuinte para outras atividades que não a aposentadoria.

> **"Imaginar que vão acabar a fila com atendimento por terminal de internet e por telefone é uma estultice. Isto aqui não é a Suiça. Isto aqui ainda é o Haiti."**

Imaginar que vão acabar a fila com atendimento por terminal de internet e por telefone é uma estultice. Isto aqui não é a Suiça. Isto aqui ainda é o Haiti.

A informatização é uma ferrrementa. A automação é outra. Vem do Robótica e da Mecatrônica. Falar disso com o lixo da política mandando na previdência é um disparate. Gente que só pensa em saquear, em pilhar, em fazer negócios.

Sugiro que, antes disso, deixem os servidores com experiência, vivência, administrar. Temos cultura, passado, história para isso. Tirem os malandros terceirizados que provavelmente estão ali com outros objetivos, os maus ministros que nada entendem de previdência e são privativistas, os pelegos das secretarias chaves, aqueles que gerenciam a doutrina previdenciária e os incompetentes da Secretaria Executiva do MPS especialmente os que só querem viajar para ganhar diárias e milhagens. Coloquem gente que tenha compromisso com a previdência.

Nossos servidores arrecadam e pagam mais de 100 bilhões de dólares por ano, mas não podem mais fiscalizar nem cobrar os caloteiros, pois o governo desmontou a previdência deixando os segurados com o pires na mão. O dinheiro tem hora para ir para o Tesouro mas não tem hora para voltar. Agora fica muito fácil dizer que a previdência é deficitária, que é o caos do país, que o governo tem de injetar dinheiro todo mês, é claro, ninguém sabe quanto ela arrecada, nem quanto os caloteiros devem, pois se fiscaliza mal e não se cobra mais. A indústria do calote está oficializada. Os apropriadores indébitos não vão para a cadeia, protegidos pelos Refis e Paes da vida.

O Brasil já teve uma previdência modelo, copiada por toda a América Latina. Hoje não tem. O modelo chileno, de privatização, apontado como a salvação da previdência nos países emergentes, faliu, depois de enriquecer banqueiros e seguradoras e empobrecer os chilenos.

Acho que uma 3ª reforma deve começar na Previdência, no futuro governo, mas de dentro para fora usando naturalmente sua mão de obra especializada, não os incompetentes de plantão. Proponho uma pequena agenda de três pontos:

1) melhoria das instalações antes que alguma tragédia aconteça com desabamento pelas péssimas condições; muitos não passariam por uma revisão do CREA, Bombeiros e Defesa Civil.

2) criação de um plano de carreira para os servidores, realização de mais concursos e adoção de melhores salários,. Aumentem o vencimento básico e acabem com as fajutas gratificações de desempenho. Proibam a presença de políticos na Previdência que não rima com política, malandros e espertos. Devolvam-nos a Receita Previdenciária e a Procuradoria Geral.

3) Criem empregos , desenvolvam o país, acabem com a informalização, ponham os 42 milhões que estão fora para dentro do INSS, resolvam o financiamento dos rurais, reduzam as renuncias, combatam a sonegação, cobrem a dívida.

As eleições estão chegando e novas reformas são anunciadas pelos oportunistas. Você que hoje é segurado e amanhã será aposentado não se deixe ser vítima dos maus políticos.

(*) Paulo César de Souza é vice – presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.